

ATA N.º 19

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES
DE FIGUEIREDO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vereadora Dr^a Rosa Margarida das Neves Marques, em substituição do Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng^a. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dr^a. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr^a. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 54 minutos.

6

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues declarou instalada como Vereadora na presente reunião de Câmara, a Drª Rosa Margarida das Neves Marques, em substituição do Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, nos termos do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, cuja ata de substituição se anexa no final, apenas no original (doc.1).

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 18 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 18 da reunião pública de Câmara, realizada em 21 de agosto de 2023.

A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal e a Senhora Vereadora Rosa Margarida das Neves Marques não votaram a aprovação da ata nº 18 da reunião pública de Câmara de 21 de agosto de 2023, em virtude de não terem participado na mesma.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ JUVENTUDE/DESPORTO E CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA A DINAMIZAÇÃO DE UM CENTRO DE ATIVIDADES E OPORTUNIDADES NACIONAIS E EUROPEIAS DIRIGIDAS A JOVENS, DENOMINADO MULTIPLICADOR EURODESK

EDOC/2023/87276

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara para ratificação. 17-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17-08-2023, que aprovou o protocolo de colaboração/cooperação a celebrar entre a Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a dinamização de um centro de atividades e oportunidades nacionais e europeias dirigidas a jovens, denominado MULTIPLICADOR EURODESK, nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES NOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E APOIO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO LUSO GALAICO DE BANDAS FILARMÓNICAS, NO VALOR DE 1.200,00€ (MIL E DUZENTOS EUROS)

EDOC/2023/83587

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 23-08-2023"

4.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA - Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos de colaboração e apoio municipal para a realização do intercâmbio luso galaico de bandas filarmónicas, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), nos termos apresentados.

FEIF GAIA DOURO | GAIA INNOVATION CITY | PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA – NÃO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO FEIF GAIA DOURO A PARTIR DE 18-12-2023

EDOC/2023/88966

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara, para conhecimento. 24-08-2023”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO – 36 FOGOS – MADALENA – SIGA Nº 61902

EDOC/2023/89114

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara, para conhecimento. 24-08-2023”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PLANO DE PORMENOR DE SANTO OVÍDIO – ESTAÇÃO DE GAIA (PPSO – EG)

EDOC/2023/88318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 24-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos propostos, o seguinte:

- 1. Que a Câmara Municipal dê início à abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Santo Ovídio - Estação de Gaia (PPSO-EG), nos termos do artigo n.º 76º do RJGT, fixando a sua elaboração em, no máximo, 24 meses;**
- 2. Aprovar os Termos de Referência constante na informação da proposta de abertura (documento da etapa 1 da presente distribuição);**
- 3. Fixar o período de participação pública preventiva de 30 dias;**
- 4. Dispensar o procedimento da sujeição a avaliação ambiental de acordo com a informação da proposta de abertura (documento da etapa 1 da presente distribuição);**
- 5. Aprovar as Medidas Preventivas no âmbito da elaboração do PPSO-EG e posterior envio à CCDD-N nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 138º do RJGT;**
- 6. Enviar à Assembleia Municipal a deliberação que venha a ser tomada.**

A.
6

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI POR PARTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PARA A REALIZAÇÃO DE ELIMINATÓRIA DO “GAIA É FADO” EM 09 DE SETEMBRO DE 2023

EDOC/2023/87063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Espaço Corpus Christi por parte da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no dia 09 de setembro de 2023, para a realização de eliminatória do “GAIA É FADO”, nos termos informados.

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL POR PARTE DO PARTIDO SOCIALISTA DE MAFAMUDE-VILAR DO PARAÍSO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023

EDOC/2023/86434

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do auditório da Biblioteca Municipal por parte do Partido Socialista de Mafamude-Vilar do Paraíso, no dia 08 de setembro de 2023, nos termos informados.

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES, NO VALOR TOTAL DE €21 961,58 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS)

EDOC/2022/4310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 30-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda aos protocolos celebrados entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, no valor total de €21 961,58 (vinte e um mil novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos apresentados, repartidos da seguinte forma:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda – 6.369,08€

H.
6

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes – 2.854,34€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos – 6.369,08€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões – 6.369,08€

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GLOBAL NOTÍCIAS MÉDIA GROUP, S.A., NO VALOR TOTAL DE €49 200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS EUROS), PARA A REALIZAÇÃO DO 32º GRANDE PRÉMIO JN - CICLISMO
EDOC/2023/84902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 30-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GLOBAL NOTÍCIAS MÉDIA GROUP, S.A., no valor total de €49 200,00 (quarenta e nove mil e duzentos euros), para a realização do 32º Grande Prémio JN – Ciclismo, nos termos apresentados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS07BCT2023 INSTAURADO A TRABALHADOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE – RELATÓRIO FINAL
EDOC/2023/89231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva, a sanção única de multa, no valor de 51,28€, correspondente a 2 (duas) remunerações base diárias, nos termos do relatório final relativo ao processo disciplinar nº DIS07BCT2023.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DE 2022-2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O HÓQUEI CLUBE PAÇO DE REI – REVOGAÇÃO DO APOIO E ESTORNO DA VERBA DE 900,00€ (NOVECIENTOS EUROS)
EDOC/2022/105506

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 23-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar o apoio atribuído no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo – época de 2022/2023, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Hóquei Clube Paço de Rei e aprovar o estorno da verba de 900,00€ (novecentos euros), nos termos informados.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DE 2022-2023 –
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O DOURO ANDEBOL CLUBE –
REVOGAÇÃO DO APOIO E ESTORNO DA VERBA DE 930,00€ (NOVECIENTOS E TRINTA EUROS)**

EDOC/2022/104781

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 23-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação parcial do apoio atribuído no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo – época de 2022/2023, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Douro Andebol Clube e o estorno da verba de 930,00€ (novecentos e trinta euros), nos termos informados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTA ISABEL, PARA APOIO AOS JOVENS COM
DEFICIÊNCIA INTEGRADOS NO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL, NO VALOR DE €20.000,00 (VINTE
MIL EUROS)**

EDOC/2023/85301

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Cultural Santa Isabel, para apoio aos jovens com deficiência, integrados no Centro de Inclusão Social, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SANDIM, PARA APOIO
FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE - SANDIM,
NO VALOR DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)**

EDOC/2023/81813

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Sandim, para apoio financeiro à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde - Sandim, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

h
h

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SANDIM, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS NEVES, NO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2018/3534

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Sandim, para apoio financeiro à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

EMPREITADA "NOVA PISCINA DE MARAVEDI – CONSTRUÇÃO" – REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS

EDOC/2023/2930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 23-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de "Nova Piscina de Maravedi - Construção", de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:
- 2024: 4.452.000,00€
- 2025: 3.797.562,71€
(valores com IVA incluído)**
- 2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PISO AMORTECEDOR PARA ONZE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO – SUBMISSÃO À AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE

EDOC/2023/85029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

A.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovação da repartição plurianual dos encargos da seguinte forma:

2011 | 23 - Equipamentos de parques infantis–montante

2024 - Lote 1 - 143.000,00 € + IVA a 23%

2024 - Lote 2 - 157.000,00 € + IVA a 23 %

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E OS ACES DE ESPINHO/GAIA - DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS EDOC/2023/82935

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

EXECUÇÃO, REABILITAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – RESOLUÇÃO DEFINITIVA DO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA "GONÇALVES & NOVAIS LDA"

EDOC/2021/11758

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 30-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a resolução definitiva do contrato "Execução, Reabilitação e Estabilização de Muros de Contenção em vários locais do concelho", celebrado com a empresa "Gonçalves & Novais, Lda.", em 06 de janeiro de 2022, por incumprimento definitivo do cocontratante, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º, n.º 1 do artigo 325.º e alíneas e), f) e g) do n.º 1 do artigo 405.º, todos do CCP, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia pelo adjudicatário, em fase de audiência prévia, à decisão de intenção de resolução definitiva do contrato por incumprimento do cocontratante;**
- 2. Autorizar que se proceda à realização de todos os atos necessários à concretização da decisão referida no ponto anterior, nomeadamente:**
 - a. Posse administrativa da obra, autorizando em simultâneo a notificação ao empreiteiro para comparência na obra, afim de ser lavrado o respetivo Auto, dando cumprimento ao n.º 2 do art.º 309.º do CCP e a notificação ao IMPIC, I.P. – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., de acordo com o n.º 2 do art.º 405.º do CCP;**
 - b. Liquidação da empreitada;**
 - c. Autorização do descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos;**

3. Determinar a aplicação da sanção contratual, calculada de acordo com o estipulado nos art.º 329.º e 403.º do CCP, no valor de 84.074,98€, conforme informado na etapa 169 da presente distribuição, conferindo o prazo de 30 dias para o seu pagamento;
4. Caso o cocontratante não proceda ao pagamento da sanção referida no ponto anterior, determinar, desde já e independentemente de outras ações que possam posteriormente ser adotadas, o acionamento da caução e a autorização da prática de todos atos necessários a esse efeito, nos seguintes termos:
 - Acionamento do Seguro-Caução n.º 21-00000100-002, emitido em 03 de dezembro de 2021, pela entidade ABARCA – Companhia de Seguros, S.A., no montante de 12.611,25€, conforme disposto no n.º 1 do art.º 88.º do CCP,
 - Reverter a favor do Município os valores retidos aquando do pagamento dos Autos de Medição, nos termos estabelecidos no contrato, no montante de 1.737,45€, correspondente a 5% do valor dos trabalhos executados;
5. Autorizar a notificação ao cocontratante das decisões proferidas nos pontos anteriores.

REVOGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO SOBRE O LOTE 9 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RIBES - CANELAS
EDOC/2022/68574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 30-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a) Na senda da deliberação de Câmara ocorrida em 21 de novembro de 2022, aprovar a revogação do direito de superfície, constituído pela escritura número 65/85, lavrada no Notário Privativo do Município, em 19/04/1985, no Livro de Notas número 84, de folhas 82 verso a folhas 84, Manuel Bento Carvalho Moreira e mulher, Amélia da Conceição Mono, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito na Rua Professor César de Moraes, freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2834 e inscrito na matriz sob o artigo U3222, identificado no ortofotomapa que está apenso à etapa 30 da presente distribuição, e que constitui o lote 9 do Loteamento Municipal de Ribes, uma vez que os superficiários não procederam aí à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigados por força daquela escritura;
- b) Dar sem efeito o ponto 2 daquela deliberação de Câmara, ou seja, a restituição do valor de € 487,90;
- c) Aceitar que o Município proceda ao pagamento do valor de € 471,64 (quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), conforme dispõe o n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície de Terrenos e Lotes de Terrenos;
- d) Aprovar a minuta da respetiva escritura, cuja minuta segue anexa a esta distribuição.

h
S

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS (LOTES 2A E 2B) – RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EDOC/2023/77978

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 30-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Aprovar a retificação ao Programa de Procedimento, em concreto à alínea a) do ponto 11 e ao anexo B, visto que, tratando-se de Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE, terá que ser apresentado o “DEUCP” em vez da “Declaração conforme anexo I ao CCP - a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º”;**
2. **Definir o prazo de 40 dias para a apresentação das propostas, em vez dos 30 dias inicialmente propostos e a consequente aprovação da retificação do anúncio de publicação no DRE e no JOUE, nessa matéria (campo do prazo para apresentação de propostas).**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL)

EDOC/2023/89755

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações feitas por munícipes, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, devendo os mesmos ser doados à PATA (Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal), nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

OPERAÇÃO METROBUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA ENTRE A ESTAÇÃO D. JOÃO II E BAIZA (RUA CONDESSA PAÇO VITORINO)

EDOC/2023/86544

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 25-08-2023”

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que, após análise da documentação apresentada, estava prevista a contratação de dois autocarros elétricos até 60 lugares e, posteriormente, optou-se pela aquisição de dois mini-bus para fazer o circuito, pelo que, perguntou se houve algum estudo que suporte essa alteração ocorrida.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, relativamente à tipologia de veículos, disse que houve uma intensa discussão jurídica sobre quem é que poderia operar e concluiu-se que quer a concessão feita por via da licença precária quer a concessão feita por via do contrato de concessão

h.
g

de transporte público rodoviário, davam direito à empresa titular da licença de fazer a operação, desde que fosse em zona que colidisse com a operação pré-existente. Que, assim, se avançou para a auscultação das empresas titulares da concessão, tendo surgido mais uma dúvida jurídica, ou seja, quais são as empresas que, neste momento, têm a concessão? Que se concluiu que, enquanto não começa a operar efetivamente o contrato com a Feirense, tem direito a operar quem já o faz, ou seja, o direito cabe à MGC e à Espírito Santo. Que foi feita uma consulta a estas duas empresas e que a MGC terá referido de que não teria condições para os autocarros elétricos e a Espírito Santo nada respondeu de concreto. Disse que, após feita esta abordagem, se percebeu que seria necessário fazer-se um ajustamento no tipo de autocarros exigidos e evoluiu-se para uma solução transitória de autocarros pequenos de biodiesel, uma vez que seria uma solução híbrida entre o modelo ideal do elétrico e o modelo tradicional do gasóleo. Que a operação se fará, em princípio, até a Feirense entrar em operação, nomeadamente, a partir do dia 1 de novembro de 2023 ou, no caso dos serviços jurídicos assim o entenderem, prolongar-se até final do contrato, ou seja, até 31 de dezembro de 2023. Disse que, nessa altura, a operação passa obrigatoriamente para a Feirense e aí existe a garantia de que a empresa tem autocarros elétricos para operar, porque esse é um dos requisitos definidos no concurso público de transporte rodoviário, lançado na Área Metropolitana do Porto. Que, numa solução experimental, os autocarros elétricos foram substituídos por autocarros a biodiesel, ou seja, são autocarros minimamente poluentes e que permitem dar uma resposta. Que este modelo de solução, corredor Bus, é um modelo que não acaba com a rede pré-existente, ou seja, quer a MGC quer a Espírito Santo continuam a operar na sua rede normal e a esse serviço acrescenta-se o corredor BUS. Disse que a gratuidade do serviço opera até 31 de dezembro de 2023 e é um instrumento de cativação das pessoas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25.08.2023, que aprovou a solução para o serviço público de transporte de passageiros – Metro Bus, no valor de 75.173,30€ + IVA.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA DO TOURAL, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DO TOURAL E NA RUA DO TOURAL, NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA COMBATENTES DO ULTRAMAR, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2022/93758

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, a ser implementada aquando da receção provisória das obras de urbanização, de:

- Implementação de sinal B2 na praceta do Toural, no entroncamento com a rua do Toural, em Gulpilhares;
- Implementação de sinal B1 na rua do Toural, no entroncamento com a avenida Combatentes do Ultramar, em Gulpilhares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CORVADELO, NA RUA DO RIBEIRINHO, NA RUA NOSSA SENHORA DAS FONTES E TRAVESSA DO CORVADELO, FREGUESIA DE SERZEDO
EDOC/2023/79133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - Stop (B2) na Rua do Corvado, no entroncamento com a Rua Nossa Senhora das Fontes, em Serzedo;
 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2) no troço a Sul da Rua do Ribeirinho, no cruzamento com a Rua Nossa Senhora das Fontes, em Serzedo;
 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP (B2) no troço a Norte da Rua do Ribeirinho, no entroncamento com a Travessa do Corvado, em Serzedo;
 - Trânsito de sentido único na Rua do Ribeirinho, no troço compreendido entre a Rua Nossa Senhora das Fontes e a Travessa do Corvado, em Serzedo, sentido Sul / Norte.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA MONTANHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2022/41281

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de implementação de sentido único na Rua da Montanha, em Mafamude, na extensão compreendida entre a Rua do Agueiro e a Rua Soares dos Reis, no sentido nascente/poente.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA SARGENTA, FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2023/62976

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 30-08-2023"

h.
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua da Sargenta, em Canidelo, com a implementação do sinal C8, com a indicação de largura máxima de “2,20m”.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA EGAS MONIZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2022/20499

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 30-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a proposta de a implementação de sentido único na Rua Egas Moniz em Mafamude, no sentido descendente, bem como a implementação de espaço destinado a estacionamento autorizado, no limite esquerdo da faixa de rodagem.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO CAIS II, ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA DA PRAIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2022/64340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 30-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a implementação de sinal vertical B1 - Cedência de passagem, no arruamento Cais II, entroncamento com a Estrada da Praia, em Crestuma.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOLICITADO POR ARMINDO MATOS – PROCº 5157/23 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2023/89912

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

h.
9

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA – PROCº 84/20/PUB, SOLICITADO POR ADÃO ANTÓNIO DE CARVALHO FERNANDES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/89894

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50%, sendo, nessa conformidade, devido o montante de €879,12, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA – PROCº 85/20/PUB, SOLICITADO POR GRAN CRUZ TURISMO LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/89902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50% sendo, nessa conformidade, devido o montante de €879,12, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA – PROCº 611/12/PUB, SOLICITADO POR MARIA ROSA PEREIRA FERREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/89899

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50%, sendo, nessa conformidade, devido o montante de €239,76, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA – PROCº 82/20/PUB, SOLICITADO POR FOLIA ESTIVAL – RESTAURAÇÃO LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/89891

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”.

Handwritten initials or marks.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50%, sendo, nessa conformidade, devido o montante de €624,39, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA – PROCº 602/12/PUB, SOLICITADO POR MARCO & ANTÓNIO LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/89881

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50%, sendo, nessa conformidade, devido o montante de €191,81, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – PROCº 5530/95/PUB, SOLICITADO POR COMPANHIA GERAL DA AGRIC. DAS VINHAS ALTO DOURO S.A. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/89897

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento do valor das taxas que exceda o montante de 50,00€ (cinquenta euros), em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, relativamente à taxa no valor de €336,04 (trezentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), devida pela publicidade “LETREIRO NÃO LUMINOSO COM A DESCRIÇÃO “APERITIVOS VINHOS DE MESA - ESPUMANTES NATURAIS - VINHOS DO PORTO - BRANDIES - REAL VINICOLA - REAL PORT – PORTO REAL -REAL COMPANHIA VINICOLA-VISITE A REAL VINICOLA-AS MAIORES CAVES DE GAIA- A 500M DESTA AVENIDA” CO 31M2”, referente ao ano de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, devendo pagar a final, o valor de 50,00€ (cinquenta euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO COM ESPLANADA – PROCº 116/20/PUB, SOLICITADO POR BOHEMIAN DEVOTION – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/89888

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50%, sendo, nessa conformidade, devido o montante de €144,87, nos termos informados.

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – PROCº 5645/23 - CERT, SOLICITADO POR SORRIMOS JUNTOS LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/90253

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 28-08-2023”

O Senhor Vereador Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que, quer no presente assunto quer no seguinte, será exercido o direito de preferência, contudo, não existe nenhuma informação técnica que quantifique os custos, que permita tomar uma posição consciente relativamente aos referidos direitos de preferência.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse que os direitos de preferência são exercidos no âmbito de hastas públicas geridas pelas Finanças. Que em ambos os pontos da presente ordem do dia, existem 4 frações, todas elas por um valor substancialmente menor ao valor de referência para Vila Nova de Gaia, o que depois compensa também a realização das obras. Disse que o período de férias em agosto e aos 30 dias dados pelas Finanças para a pronúncia, contribuíram para não haver condições de se aprofundar o assunto. Que foi feita uma visita técnica, o enquadramento das obras e depois uma proposta. Disse haver uma orientação genérica que refere que tudo o que significar a participação na atividade económica, a Câmara não participa, contudo, no caso em concreto, trata-se de 4 frações na Calçada da Serra que serão fundamentais para a requalificação que será feita no local.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28.08.2023, que aprovou o exercício do Direito de Preferência na transação do imóvel sito na Calçada da Serra, nº 105, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – PROCº 5644/23 - CERT, SOLICITADO POR SORRIMOS JUNTOS LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/90251

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29.08.2023, que aprovou o exercício do Direito de Preferência na transação do imóvel sito na Calçada da Serra, nº 93, 95 e 99, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ALARGAMENTO DE VIA – PROCº 8933/21 SOLICITADO POR ANTÓNIO DE SOUSA MESQUITA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2023/89916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Aprovar o pedido de isenção de execução de obras no domínio público;**
- 2- Notificar o requerente, após a deliberação da Câmara Municipal.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO – PROCº 128/21 SOLICITADO POR JOSÉ PEDRO DE SOUSA SÁ E MOURA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2023/89871

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de repavimentação do arruamento prevista no projeto das obras no domínio público aprovado, para que possa ser analisado, posteriormente, o pedido de receção de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO – PROCº 6524/20 - PL SOLICITADO POR KARI MATIAS SEVERINKANGAS – FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2023/90496

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 30-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da pavimentação integral da faixa de rodagem em frente à pretensão do requerente, ficando o mesmo obrigado a repavimentar apenas as zonas de intervenção para instalação das infraestruturas públicas de águas residuais e de eletricidade, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO MONTANTE GLOBAL DE €8 748,00 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO EUROS) - PROCº 8527/21, SOLICITADO POR URBAN INFANTE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPessoal LIMITADA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2023/89873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 - A redução do pagamento da taxa de ocupação do espaço público com tapumes de 54,00m de comprimento e 1,5m de largura pelo prazo de 12 meses, para as datas de 16/10/2022 a 16/10/2023, na Rua da Devesa e na Rua Oito de Março – Lote 8, calculada no montante global de €8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito euros), em 50%, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no instrumento de delimitação da ARU Cidade;

2 – Notificar o requerente nos termos do ofício anexo à presente distribuição.

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – PROCº 8573/21 SOLICITADO POR ANA LUÍSA TAVARES GONÇALVES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2023/89875

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a redução em 50% da Taxa Municipal de Urbanização, liquidada no montante €2.264,44 e da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras, liquidada no montante de €2.459,40, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, uma vez que o prédio em apreço se localiza na Área Reabilitação Urbana “Encostas do Douro”, sendo, nessa sequência, devido o montante de €3.446,62, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PROC.2522/23 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR RENATO DA COSTA BASTOS

EDOC/2023/89864

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, o prédio sito na Rua 14 de Outubro, nº 345, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2314/19890616 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4087, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma.

2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;

3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;

4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

47
6

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI – PROCº 8689/22 – CERT., SOLICITADO POR JOANA ISABEL BERNARDO LEITÃO TEIXEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/89860

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI – PROCº 5418/2019 – CERT., SOLICITADO POR VITOR HUGO SILVA PEREIRA – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2023/90508

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 30-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI – PROCº 3653/23 – CERT., SOLICITADO POR LAURINDA MAIA VICENTE JORDÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/90504

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 30-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS REFERENTE A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS – PROC. 92/19/PUB, FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2023/89885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 29-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- Indeferir a reclamação ora apresentada, mantendo a decisão de não renovação, em virtude dos painéis alegadamente produzirem sombreamento e redução substancial da luminosidade e ganhos solares na zona do r/c e r/c elevado, no prédio sito na Rua de 4 Caminhos, n.º 14;
- Deferir a reclamação, alterando o teor da decisão, na medida em que, conforme alegado pela requerente, “(...) *as receitas obtidas através do outdoor em apreço, têm sido relevantes para a continuidade da nossa atividade, e ao privar-nos o Município de continuar a receber tais receitas, inevitavelmente existirão consequências na atividade desenvolvida pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários dos Carvalhos*”.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL NO VALOR DE 198,45€ (CENTO E NOVENTA E OITO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS) PELO FORNECIMENTO DE CONTENTORES E SACOS DE PLÁSTICO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MAD’FEST23, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2023/87829

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. “À Câmara. 25-08-2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa municipal no valor de 198,45€ (cento e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), pelo fornecimento de contentores e sacos de plástico, no âmbito da realização do Festival MAD’FEST23, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.

h
f

REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO TENDO EM VISTA A COLABORAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO QUE VISA O ESTUDO DA PREVALÊNCIA DE PARASITAS EM MAMÍFEROS DA FAUNA SELVAGEM

EDOC/2022/93902

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 29-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar o protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo em vista a colaboração na investigação que visa o estudo da prevalência de parasitas em mamíferos da fauna selvagem, aprovado na reunião de Câmara de 27 de fevereiro de 2023, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO MECANISMO DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF - PROGRAMA CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS

EDOC/2022/69856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 22-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a proposta de constituição do Mecanismo de Coordenação composto pelos elementos abaixo designados, no âmbito do Programa Cidade Amiga das Crianças da UNICEF:

- a) Marina Mendes – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- b) Ana Santos – Direção Municipal de Políticas Sociais
- c) Susana Lacerda – Divisão de Ação Social
- d) Lurdes Castro – representante da segurança social
- e) Joaquim Queirós Martins do Nascimento – representante das IPSS
- f) João Carlos Mira Paulo - representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional
- g) Marta Mendes – representante da saúde
- h) Filinto Lima – representante da educação
- i) Carolina Viana – representante da Liga dos Amigos do Centro Hospitalar

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS PARA APOIO AOS JOVENS COM DEFICIÊNCIA INTEGRADOS NO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL

EDOC/2023/85321

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

4.
6.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 18-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas, para apoio aos jovens com deficiência, integrados no Centro de Inclusão Social, nos termos apresentados.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NOS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO, NO VALOR TOTAL DE 168.780,00€

EDOC/2023/88048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 25-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho, no valor total de 168.780,00€, nos termos propostos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA PATA, NO VALOR DE 249,08 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CÁSSIA HELENA LOUREIRO MACHADO

EDOC/2023/88249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 25-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela PATA, no valor de 249,08€ (duzentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos), solicitado por Cássia Helena Loureiro Machado, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE NO ANO LETIVO 2023/2024 DO MENOR TIAGO GABRIEL FERREIRA PINTO, NO VALOR DE 2 205,00€ (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR JOANA NATÁLIA OLIVEIRA PINTO

EDOC/2023/42760

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 25-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este no ano letivo 2023/2024, do menor Tiago Gabriel Ferreira Pinto, no valor de 2 205,00€ (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Joana Natália Oliveira Pinto, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER NO ANO LETIVO 2023/2024 DO UTENTE LUÍS MIGUEL OLIVEIRA MARTINS, NO VALOR DE 2 205,00€ (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR ANA ROSA DE OLIVEIRA E SANTOS

EDOC/2023/56236

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara. "À Câmara. 25-08-2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Lever no ano letivo 2023/2024, do utente Luís Miguel Oliveira Martins, no valor de 2 205,00€ (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Ana Rosa de Oliveira e Santos, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 54 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)